

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ACTA NÚMERO UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ -----

Aos sete dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Arnaldo Frade.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi lida em voz alta e colocada a discussão a acta número quarenta e oito da reunião anterior, do dia trinta de Dezembro de dois mil e nove. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### -----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Arnaldo Frade.-----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

#### **FOROS DA QUINTA – CAMINHOS RURAIS -----**

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Chainho, residente naquele lugar, da Freguesia de Santo André, o qual referiu que o problema da manutenção dos caminhos continua por resolver e que a situação se agravou nos últimos tempos com a acção das chuvas.-----

Questionou se a motoniveladora ainda estava avariada e referiu a urgência de uma intervenção com a mesma naqueles caminhos, bem como a colocação de pedra em quantidade suficiente, de forma a garantir condições de circulação. -----

O Senhor Presidente informou que a motoniveladora já estava arranjada e que tinha sido deslocada para os Foros do Corujo, para uma intervenção urgente num caminho Municipal que estava em situação idêntica aos referidos. -----

Mais referiu que a Junta de Freguesia de Santo André interveio nos caminhos dos Foros da Quinta onde colocou algum material, mas o problema não ficou resolvido. -----

Acrescentou que, com as actuais condições climatéricas, qualquer intervenção nos caminhos não irá resultar, pelo que, será necessário esperar que o terreno seque para intervir, segundo o parecer de responsáveis dos Serviços Técnicos Municipais. -----

O Senhor António Chainho referiu discordar daquele parecer técnico, considerando que esta seria a melhor ocasião para intervir, com a colocação de bastante pedra em cima da lama existente e posterior passagem do cilindro para compactar os materiais. -----

O Senhor Presidente voltou a frisar que, segundo a opinião dos técnicos, colocar material naqueles caminhos com as actuais condições atmosféricas, seria atirar dinheiro fora. Contudo, acrescentou que irá transmitir aos mesmos a opinião do Senhor Chainho sobre o assunto. -----

O Senhor Presidente concedeu em seguida a palavra ao Senhor Fernando Guerreiro, também residente naquela zona, o qual começou por referir que nos últimos dez anos tem sido poucos os benefícios na mesma, dado que para além da colocação das caixas postais, não houve mais intervenções de requalificação que considera necessárias, nomeadamente nos caminhos e pontes para atravessar a ribeira que por ali passa. Acrescentou que quando

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

foi pavimentada a estrada que liga o Giz a Deixa-o-Resto, deveria ter sido avaliada a ligação entre o Deixa-o-Resto e a Galiza, a qual teria mais movimento. -----

Mais referiu que os caminhos estão em péssimo estado e que foram colocadas somente algumas carradas de pedra junto à “Casa Alentejana” e junto à antiga escola, as quais não foram espalhadas, e que, junto à sua porta, o piso foi de tal forma escavado que impedia que entrasse com a viatura na garagem, pelo que, lhe suscitavam algumas reservas a capacidade das pessoas responsáveis pelos serviços em questão. -----

Referiu ainda que foi colocada alguma pedra no caminho entre a Galiza e a Parvorice, porque existe um restaurante no local, mas os caminhos de acesso a outras moradias foram esquecidos. -----

Concluiu referindo que aquela zona foi esquecida, e preterida em relação a outras zonas do Município, talvez porque o número de votantes seja pouco significativo.-----

O Senhor Presidente referiu que, se a acção da Câmara Municipal fosse determinada em função dos votos a motoniveladora não estaria a operar no Fors do Corujo, onde residem poucas pessoas. -----

Relativamente às dúvidas sobre a capacidade das pessoas responsáveis pelos serviços em questão, informou que se trata de profissionais com uma vasta experiência no arranjo de caminhos rurais de todo o Município.-----

Sobre a estrada Deixa-o-Resto – Giz, esclareceu que existiam recomendações no sentido daquela via ficar em terra batida dado atravessar uma zona rural, mas a Câmara Municipal decidiu avançar com a sua pavimentação depois de uma análise ao fluxo de trânsito na mesma que, contrariamente ao que foi afirmado, era superior ao trânsito na estrada para a Galiza. -----

Referiu também que os Fors da Quinta não têm perímetro urbano, e que se trata de uma zona rural dispersa onde é necessário intervir na pavimentação dos caminhos e no saneamento básico, mas não houve ainda condições para a Câmara Municipal o fazer, acrescentando que nos tempos mais próximos não será possível fazer as obras de fundo que são necessárias, mas que serão feitas as intervenções possíveis, de forma a resolver a situação actual e manter o piso em condições aceitáveis de circulação. -----

Concluiu, referindo que os membros do Executivo Municipal estão ao serviço do Município e disponíveis para ouvir os problemas de todos, relativamente aos quais tudo farão no sentido de os resolver. -----

### **NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO NÚCLEO DE EXPOSIÇÕES, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO, LDA. – NEGDAL -----**

O Senhor Vereador José Rosado deu conhecimento da composição dos Órgãos Sociais da Negdal para o biénio 2010/2011, a saber: -----

#### **Conselho de Gerência -----**

Presidente: José António Alves Rosado (em representação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém).-----

Gerente: Eng<sup>a</sup> Ludovina Manuel Pinela (em representação da Sagra – Associação de Suicultores dos Concelhos de Santiago do Cacém, Sines e Grândola).-----

Gerente: Damas Valdir Gomes Teixeira (em representação do Centro Equestre de Santo André).-----

#### **Assembleia Geral -----**

Presidente: Dr. José Daniel Rito Alves (em representação da Sagra – Associação de Suicultores dos Concelhos de Santiago do Cacém, Sines e Grândola).-----

Secretário: Eng<sup>o</sup> António Rosa Brito Raposo (em representação da Associação de Agricultores do Litoral Alentejano).-----

### **INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA: -----**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto, dada a sua urgência: Cedência de alojamento – Profissionais de Saúde no Concelho.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

### ORDEM DO DIA

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia seis de Janeiro do ano em curso, eram as seguintes:

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 354.443,95 € (Trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três euros e noventa e cinco cêntimos).

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 492.064,76 € (Quatrocentos e noventa e dois mil sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos).

### OUTRAS DELIBERAÇÕES

**ENTIDADE:** FAMÍLIA MATOS CANDEIAS

**ASSUNTO:** Falecimento de José Francisco Matos Candeias

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Cartas da Família

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente

**TOMAR CONHECIMENTO** da carta de agradecimento enviada pela Família Matos Candeias relativamente ao assunto em epígrafe.

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Candidatura à Medida Agris, Acção 3 “Gestão Sustentável e Estabilidade Ecológica das Florestas”

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo número quarenta e dois de dois mil e quatro da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente

**PROPOSTA: Um:** Reformar a Deliberação de Câmara de 30 de Junho de 2004 sobre o assunto em epígrafe e no referente à alteração do valor da participação financeira do Município, de 11.429,13 € para 12.183,95 € (Doze mil cento e oitenta e três euros e noventa e cinco cêntimos).

**Dois:** Reformar igualmente a alínea c) da cláusula 3ª do Protocolo celebrado entre a AFLOPS e o Município de Santiago do Cacém no sentido da correcção do valor indicado em Um, na qual passará a constar 12.183,95 € (Doze mil cento e oitenta e três euros e noventa e cinco cêntimos).

**FUNDAMENTOS:** Na sequência da informação 199/DSU/2009 sobre o assunto em referência e atendendo ao facto de que, no decorrer dos trabalhos houve necessidade de proceder à acção de correcção de densidades, a qual não estava prevista, sendo que os valores unitários praticados foram de:

- Limpeza da vegetação espontânea – 220.00€/ha (P1 + P2).

- Correcção de Densidades – 350.00€/ha (P2).

- Desramação – 250€/ha (P2).

- Eliminação de sobrantes lenhosos – 150.00€/ha (P2).

O que perfaz um total de 58.018,80€.

Deste total compete ao município um auto – financiamento de 20% no valor de 11.603,76€, a que acresce IVA à taxa de 5% (O que perfaz um total de 12.183,95€).

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar

**FORMA:** Por unanimidade

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Resolução do contrato de concessão do direito à exploração do Bar das Piscinas Municipais -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 02/08-01/2008 do Serviço de Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

**PROPOSTA:** 1 - Resolver, por acordo, o contrato de concessão do direito à exploração do Bar das Piscinas Municipais, em Santiago do Cacém, celebrado em 18 de Novembro de 2008, com Edite Maria Duarte Oliveira Coruche Malveiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010. -----

**FUNDAMENTOS:** 1 – De acordo com o solicitado pela concessionária.-----

2 - Nos termos do ponto 2 da cláusula terceira, do Contrato de Cedência do Direito à Exploração de Bar.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Adjudicação do direito à exploração do Bar das Piscinas Municipais. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número três, tipo zero oito – zero um, do ano de dois mil e nove, do Serviço de Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

**PROPOSTA:** **Um** – Efectuar procedimento por hasta pública para adjudicação do direito à exploração do “Bar” das Piscinas Municipais.-----

**Dois:** Aprovar as condições da hasta pública e o caderno de encargos da exploração do Bar, conforme documentos em anexo, o qual é dado como reproduzido na presente acta com o número um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

**Três:** Efectuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 21 de Janeiro de 2010, pelas 10,00 horas.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o disposto na alínea f) do nº1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Hasta pública para venda de pinhas. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Parque Urbano do Rio de Figueira, Cerro da Inês e Herdade do Canal, em Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número um, tipo dois - zero quatro, do ano de dois mil e dez, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado.-----

**PROPOSTA:** **Lote um** – pinhas provenientes do Rio de Figueira e Cerro da Inês - Base de licitação de 350,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. -----  
Adjudicar ao concorrente único, Senhor Luís Miguel Pereira Nunes, por 600,00€ (Seiscentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e nas restantes condições da Hasta Pública.-----

**Lote dois** – pinhas provenientes da herdade do Canal – Base de licitação 250,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Concorreu o Senhor Luís Miguel Pereira Nunes que ofereceu 400,00€, e o Senhor Daniel Neto que ofereceu 490,00 €.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Adjudicar ao Senhor Daniel Neto, por 490,00 € (Quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA, à taxa legal, e nas restantes condições da Hasta Pública, dado que apresentou a proposta mais elevada.-----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** MATERFONTES, LDA. -----

**ASSUNTO:** Contrato Promessa de Compra e Venda dos Lotes n.ºs 6, 7 e 9, do Parque Empresarial do Cercal, Expansão II.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo.-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 31 – 01.02/2009 do Serviço de Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Revogar a deliberação de Câmara de 16 de Julho de 2009, respeitante à atribuição dos lotes n.º 6, 7 e 9 do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 3 922º, 3 923º e 3 925º, da freguesia do Cercal do Alentejo, sito no Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal, Expansão II, e o Contrato Promessa de Compra e venda, com a empresa Materfontes, Lda, relativo àqueles lotes. -----

**FUNDAMENTOS:** **Um** - De acordo com o solicitado pelo requerente no atendimento realizado pelo Gabinete de Apoio ao Empresário em 4 de Novembro do Corrente ano. -----

**Dois** - De acordo com a alínea f) n.º 1 do Art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**Três** - De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Cedência de alojamento – Profissionais de Saúde no Concelho.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 01-03.01/2010 do Serviço de Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** **UM** – Aprovar a cedência, por arrendamento, da Fracção “I”, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 107º da freguesia de Santiago do Cacém, correspondente ao Rés do Chão, direito, do Bloco D, sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, ao senhor Jorge Augusto Santos Rodrigues, que se encontra a exercer a função de Internato Médico no Hospital do Litoral Alentejano. -----

**DOIS** – Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento, que se apresenta em anexo, o qual é dado como reproduzido na presente acta com o número dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** **UM** - De acordo com a alínea f) do n.º1 do artigo 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

**DOIS** - No âmbito do processo de incentivo e apoio à fixação de técnicos de Saúde no Concelho de Santiago do Cacém. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Presidente referiu que, apesar de se tratar de uma competência do Ministério da Saúde, a Câmara Municipal tem feito um esforço na cedência

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

de alojamento a profissionais de Saúde, de forma a contribuir para a sua fixação no Município, para benefício das populações do Litoral Alentejano. -----

-----  
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos. -----

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

-----  
O Secretário da Reunião  
-----